

# Plano de Bairro \* Oficina Participativa de Conceituação



# Plano de Trabalho:

9:30

- Introdução e apresentação dos presentes
- O plano de bairro no contexto
  - Do marco do planejamento
  - Da participação

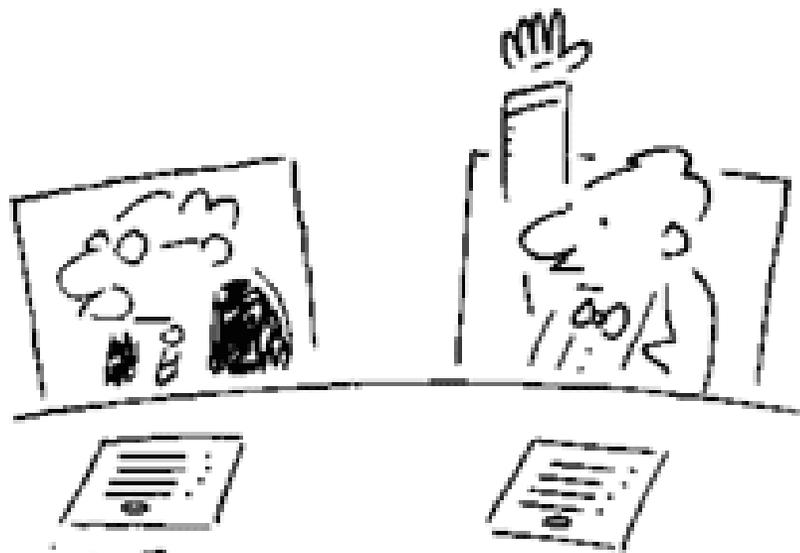
10:30

- O plano de bairro como processo e construção coletiva – construindo um quadro de referência para a gestão social compartilhada

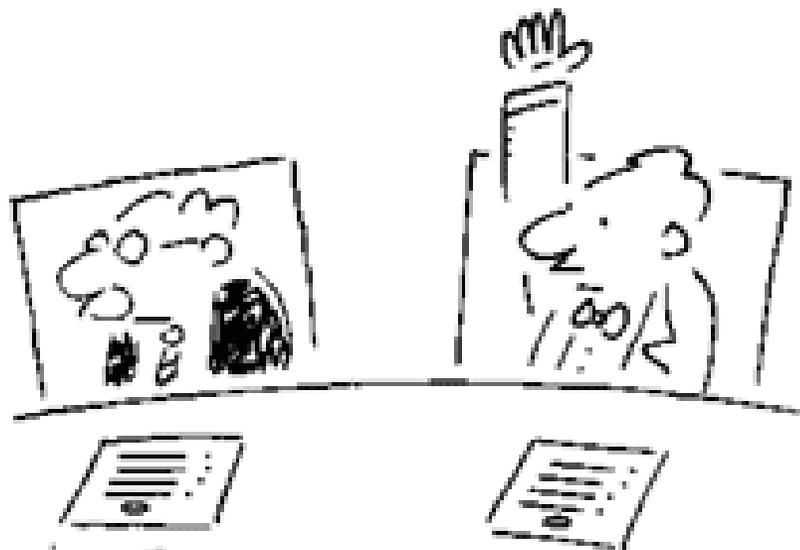
11:30

- Quais iniciativas podem fazer parte do PD Pinheiros? → OFICINA





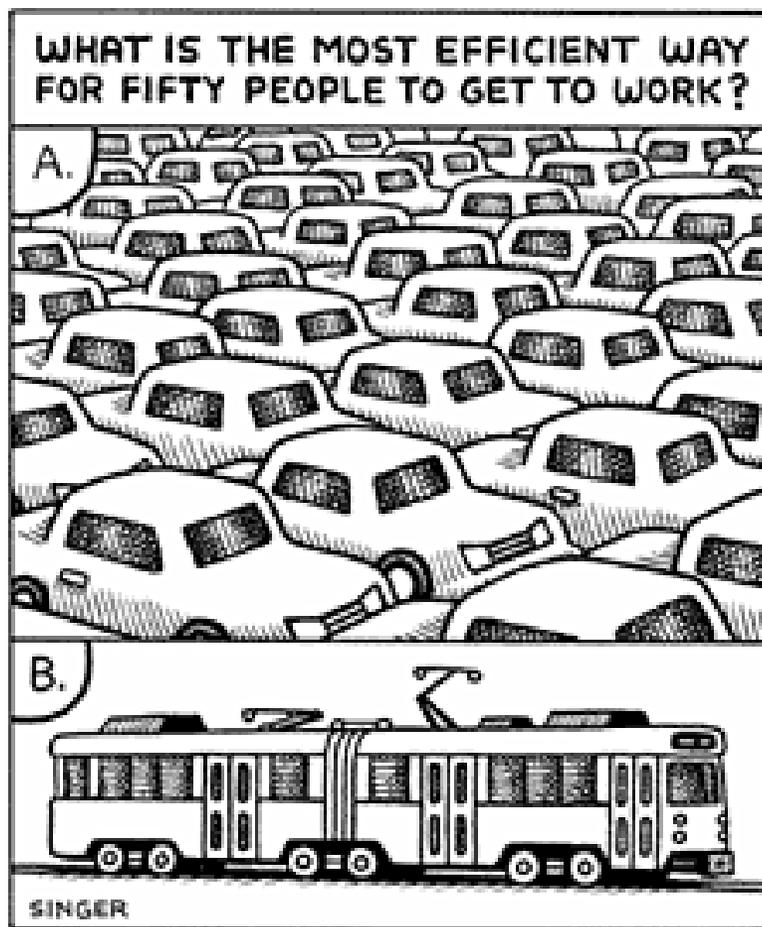
# O Plano de Bairro no contexto da participação: breve recapitulação



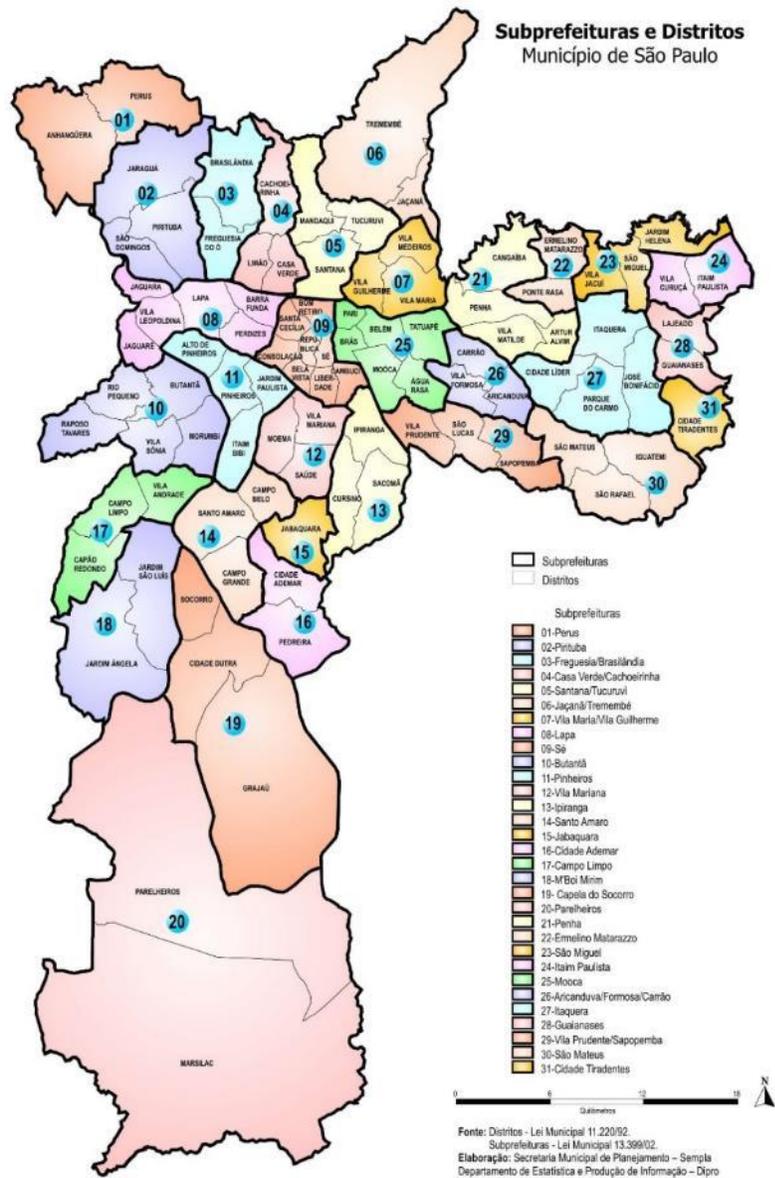
- 25 anos da Constituição de 1988.
- Impactos das manifestações de junho.
- Consolidação de pesquisas acadêmicas voltadas à participação: democracia participativa, democracia deliberativa, gestão participativa, controle social etc...



- Novo contexto participativo na cidade de São Paulo: Conselho da Cidade, Conselho de transporte, representantes das subprefeituras
- Plano de Bairro: pressupostos e metodologias que impliquem audição das diversas vozes e pontos de vista do bairro (moradores, trabalhadores, usuários etc)



- O Plano de Bairro no contexto do Planejamento, um breve apanhado





# Distrito

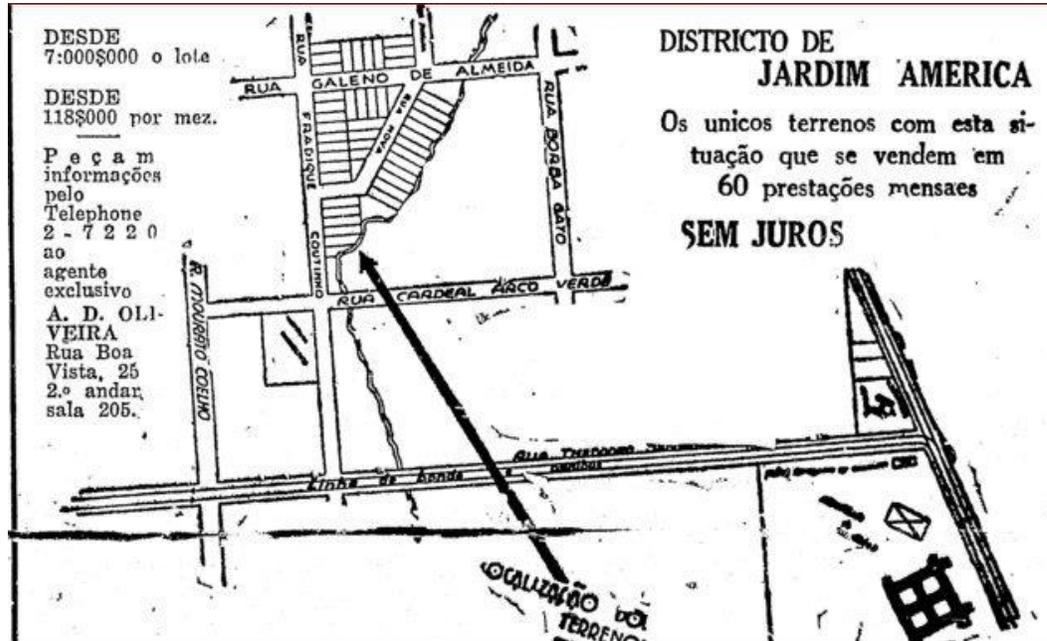
Divisão administrativa de município, que pode compreender um ou mais bairros



# Setores Censitários

Unidade territorial de coleta das operações censitárias, definido pelo IBGE, com limites físicos identificados, em áreas contínuas e respeitando a divisão político-administrativa do Brasil.

# Mas, o que são os *bairros*?



Loteamentos / História?

Vizinhança com identidade comum?

Tipologia / tecido urbano / paisagens semelhantes?

Delimitações do mercado imobiliário?

Áreas delimitadas por barreiras urbanas?

# Os Planos de Bairro na legislação urbanística municipal

- Lei 13430/2002 – Plano Diretor Estratégico: não menciona
- Lei 13885/2004 – Planos Regionais Estratégicos (Art. 42 ao 44):
  - Finalidade dos Planos de Bairro: detalhar as diretrizes propostas e definidas pelos respectivos Planos Regionais Estratégicos de cada Subprefeitura:
    - complementação da infraestrutura básica (redes de água, esgoto, drenagem e de iluminação);
    - implantação de equipamentos sociais, conforme as necessidades de cada bairro;
    - soluções de controle de tráfego;
    - melhoria da circulação de pedestres (passeios, iluminação pública, acessibilidade);
    - ações a serem implementadas para os diferentes tipos de espaços de uso público;
    - medidas para maior limpeza, arborização e jardinagem de praças e ruas;
    - medidas para a melhoria da coleta de lixo e implantar a coleta seletiva;
    - medidas para melhorar as condições de segurança pública;
    - melhoria da acessibilidade aos equipamentos públicos, da qualidade urbanística da região etc.

# Os Planos de Bairro na legislação urbanística municipal

Revisão da Lei 13430/2002 – Plano Diretor Estratégico, em andamento:

- PL nº 688/2013 (Art. 118):

Plano de Bairro como plano de desenvolvimento a fim de:

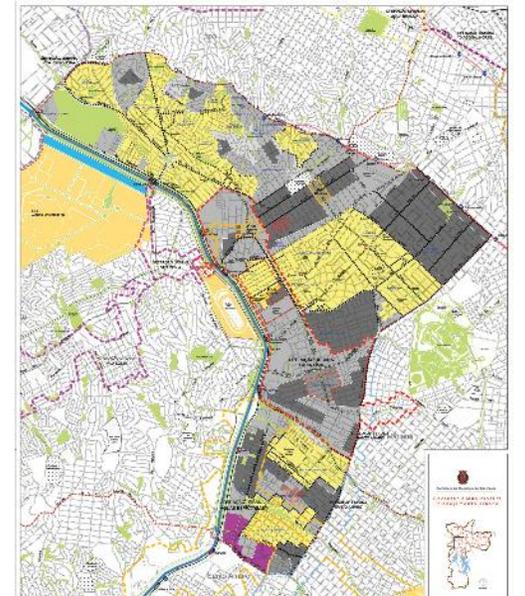
- fortalecer o planejamento e controle social local;
- promover melhorias urbanísticas, ambientais, paisagísticas e habitacionais na escala local.
- propor ações, investimentos e intervenções.

Alcances e limites legais de um plano de bairro:

- Demanda ampla participação popular
- Será promulgado por meio de decreto do executivo
- Não pode causar conflito com o Plano Diretor e o Plano Regional

# Abordagens possíveis de um Plano de Bairro:

1. **Detalhamento de diretrizes e propostas do Plano Regional** (para todo o território da Subprefeitura): AIUs, Intervenções Pontuais, Parques Lineares, Sistema Viário, Transportes (incluindo não motorizado), condicionantes para novos empreendimentos, organização da democracia participativa;
2. **Detalhamento e projeto das Áreas de Intervenção Urbana ou de perímetros específicos**, a serem definidos pelos movimentos populares: modelagem financeira para viabilização, desenho urbano, programa de usos e densidades;
3. **Aspectos de gestão urbana** (para todo o território da Subprefeitura): distribuição de equipamentos sociais, programas e políticas públicas específicas para as necessidades da Subprefeitura, de modo a integrar as demandas atendidas pelas secretarias municipais (assistência social, educação, esporte, saúde, transporte etc.).



- O Plano de Bairro como processo de construção coletiva

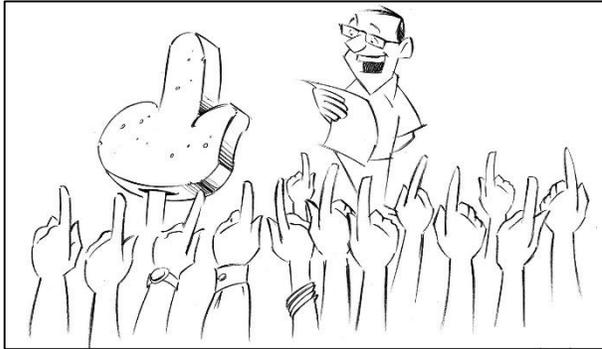
- Do que estamos falando?



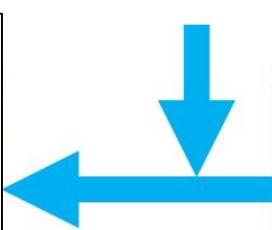
O espaço público não é um lugar que é de ninguém, ou de alguém, mas de todos!

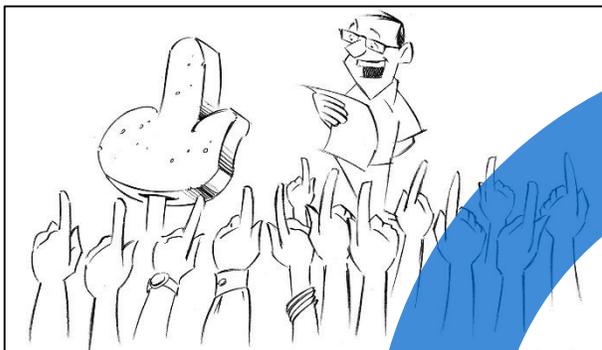
conheça seu bairro e quem vive lá!





atualização permanente





Quanto tempo  
leva esse ciclo?

Depende do que  
está sendo  
atualizado !



- O Plano de Bairro como processo de construção coletiva



- Que plano de bairro queremos?
- Quais são os limites e potencialidades do Plano de Bairro?
- Construindo um quadro de referencia para um gestão social compartilhada



- O Plano de Bairro como processo de construção coletiva
- Que iniciativas podem fazer parte do Plano de Bairro?



- O trabalho pela frente